



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 442/GR/UFFRS/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a partir de 01/06/2024, o servidor FÁBIO BULEGON, Assistente em Administração, Siape nº 1764660, do cargo de Assessor Especial de Governança e Integridade, Código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria de Pessoal nº 753/GR/UFFRS/2023, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.012886/2024-19.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 753/GR/UFFRS/2023, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOU subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor